Banco Bradesco S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.746.948/0001-12

Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3

Cidade de Deus, Osasco, SP, 12 de maio de 2025

À
[B]³ – Brasil, Bolsa, Balcão.
À Atenção da Sra. Maria Luisa Azevedo Wernesbach e do Sr. Cláudio José Paulo

Ref.: Ofício nº 101/2025/CVM/SEP/GEA-1

O Banco Bradesco S.A. ("Bradesco" ou "Companhia" ou "Banco") vem, pelo presente, apresentar seus esclarecimentos a respeito do Ofício em referência ("**Ofício nº 101/2025/CVM/SEP/GEA-1**"), a seguir transcrito:

*"Reportamo-nos à notícia veiculada em 08.05.2025 na mídia Estadão Online, seção Notícias, sob o título: "Bradesco, BB e Caixa mudam regra da Elo e terão fatias iguais na empresa", em que constam as seguintes afirmações: A bandeira de cartões Elo terá uma mudança no modelo societário, e os três sócios, Caixa Econômica Federal, **Bradesco** e **Banco do Brasil**, voltarão a ter um terço da companhia cada um, segundo apurou a Coluna, que antecipou a discussão no ano passado. Essa era a divisão em 2011, quando os três firmaram a sociedade, mas a composição mudou em função do antigo modelo de apuração, que a cada quatro anos redistribuía as ações de acordo com a contribuição de cada banco para o negócio. Agora, essa contribuição servirá para determinar apenas o pagamento de dividendos anual a cada banco. O modelo já foi acordado entre as três instituições, e aguarda aprovações pelo Banco Central e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).*

Tendo em vista o exposto, determinamos que V.Sª. esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema."

Esclarecimentos:

O Bradesco confirma que celebrou um instrumento referente à equalização, em um terço das participações societárias das acionistas da Elo Serviços S.A. ("Elo"), com o objetivo de redefinir a forma de distribuição de dividendos, de acordo com a respectiva contribuição de cada acionista para a Elo.

A Companhia entende que as informações noticiadas não se enquadram como Fato Relevante, pois não houve alteração material da sua participação na Elo. Na visão do Banco, a equalização societária não impacta de forma substancial a decisão dos investidores sobre manter ou negociar os valores mobiliários do Bradesco, nem afeta a cotação desses valores ou o exercício de direitos dos acionistas.

Por fim, o Bradesco ressalta que a celebração dos documentos definitivos da referida operação está condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

André Costa Carvalho
Diretor de Relações com Investidores